



**DECRETO N° 3.278 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto artigo 28, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentária, nº 1.915 de 27 de agosto de 2020,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 844.000,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil reais)** para reforçar a dotação orçamentária da ação abaixo discriminada:

<b>ORGÃO</b>	<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM</b>	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2131 - MANUTENÇÃO DA ADM DE ENSINO - REC.PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(403) - 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	644.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>29 - SEC.MUN. CULTURA, TUR. ECON. CRIATIVA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>38 - CULTURA, TURISMO E ECON. CRIATIVA EM REGISTRO</b>	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2298 - MANUTENÇÃO E EVENTOS DA CULTURA	
ELEMENTO	(892) - 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	200.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>844.000,00</b>

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme abaixo:

<b>ORGÃO</b>	<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM</b>	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2131 - MANUTENÇÃO DA ADM DE ENSINO - REC.PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(408) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
ATIVIDADE	2132 - MANUTENÇÃO DA ADM DE ENSINO - FOLHA - ESC. PROPRIOS	
ELEMENTO	(410) - 3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.000,00
	(414) - 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	30.000,00
ATIVIDADE	2138 - MANUTEÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(449) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	140.000,00
	(455) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	76.000,00
ATIVIDADE	2139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FOLHA - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(457) - 3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
	(463) - 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	30.000,00

# ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE  
**Registro**

Decreto nº 3.278/2021

ATIVIDADE	2143 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(496) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	61.000,00
	(502) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	53.000,00
ATIVIDADE	2144 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FOLHA - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(504) - 3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO</b>	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2018 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(4) - 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - P.Jurídica	9.000,00
	(5) - 3.3.90.40 - Serviços de Tecn.Informação Comunicação - Pj	26.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>43 - DÍVIDAS E ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO</b>	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	9 - CONTROLE DA DÍVIDA DE LONGO PRAZO - PUO	
ELEMENTO	(67) - 3.2.90.21 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato	14.000,00
	(68) - 3.2.90.22 - Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	40.000,00
	(68) - 4.6.90.71 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada	76.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>27 - SEC MUN. DA FAZENDA E ORÇAMENTO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO</b>	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FAZENDA	
ELEMENTO	(807) - 3.3.90.40 - Serviços Tecn.Informação Comunicação - Pj	35.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>844.000,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 16 de dezembro de 2021.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

**ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD2C-0184-B663-D691

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.XXX.XXX-86) em 17/12/2021 09:10:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 17/12/2021 09:12:33 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 17/12/2021 09:37:30  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 23/12/2021 09:56:38  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/BD2C-0184-B663-D691>